



TC 001.341/2014-6

Tipo: Representação

Unidade: Secretaria Executiva do Ministério das Cidades (SE/MiCi)

Assunto: pedido de prorrogação de prazo.

DESPACHO

Trata-se de pedido de prorrogação de prazo apresentado pelo Senhor Ulisses Fernandes Silva (peça 64), para atendimento da audiência de que cuida o Ofício 0115/2014-TCU/SecexAdmin, de 18/3/2014 (peça 39).

2. O requerente solicita dilação de prazo por 15 (quinze) dias a contar do prazo inicialmente concedido, justificando o pleito em virtude de ser aposentado e não possuir mais vínculo com o Ministério das Cidades, na qualidade de Assessor Jurídico, o que dificulta a obtenção de informações pormenorizadas e necessárias à formulação das supracitadas razões de justificativas, para o atendimento adequado à solicitação deste Tribunal.

3. Considerando os argumentos apresentados, a delegação de competência conferida pelo Relator, Ministro Marcos Bemquerer Costa, prevista na Portaria GAB/MIN-MBC nº 1, de 21 de agosto de 2007 (BTCU nº 32/2007) e em homenagem aos princípios da ampla defesa e do contraditório, concedo a prorrogação de prazo a contar de 28/4/2014.

4. Expeça-se o ofício.

SecexAdministração, em 25 de abril de 2014.

(Assinado Eletronicamente)

WANDERSON LIMA DE AMORIM
Secretário Substituto